

EDITAL Nº 09/2023

O Superintendente da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, no exercício de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado com o objetivo de selecionar professores para contratação temporária, nos termos da LC nº 277 de 13 de outubro de 2011. Os referidos professores selecionados, uma vez convocados e contratados, atuarão nas unidades escolares mantidas pela FIEB nos diferentes níveis de ensino: Ensino Regular (Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio) e Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1. DAS CATEGORIAS

1.1. Classes das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB I	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior.
Professor de Educação Especial (DI)	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura plena em Educação Especial ou Curso Normal Superior com pós-graduação lato sensu de no mínimo 360 horas em Educação Especial.

1.2. Disciplinas da Base Comum Curricular (Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

FUNÇÃO	0,8	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB III	Arte	Licenciatura Plena em Artes
	Biologia / Biodiversidade e Biotecnologia	Licenciatura Plena em Biologia
	Ciências Físicas e Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas
	Educação Física / Saúde: Corpo e Movimento	Licenciatura Plena em Educação Física
	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia
	Física	Licenciatura Plena em Física
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
	História	Licenciatura Plena em História
	Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Espanhola
	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa
Língua Portuguesa / Literatura / Produção Textual	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	

Matemática / Investigações Matemáticas / Design Científico e Tecnológico / Matemática 360º: Projeções e Soluções / Pensamento Computacional (Ensino Fundamental – anos finais)	Licenciatura Plena em Matemática
Projeto de Vida e Empreendedorismo (Ensino Fundamental – anos finais)	Licenciatura plena nas áreas do conhecimento da base comum
Projeto Integrado I, Projeto de Vida (Ensino Médio)	Licenciatura plena nas áreas do conhecimento da base comum
Química	Licenciatura Plena em Química
Sociologia	Licenciatura Plena em Sociologia

1.3. Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

FUNÇÃO	CURSOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB III	Análises Clínicas	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biomédicas
	Contabilidade Finanças	Graduação em Ciências Contábeis, Contabilidade, Economia ou Ciências Econômicas
	Design de Interiores	Graduação em Arquitetura ou Design de Interiores
	Edificações	Graduação Arquitetura ou Engenharia Civil
	Eletroeletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica
	Enfermagem	Graduação em Enfermagem (COREN)
	Farmácia	Graduação em Farmácia, Biomedicina ou Ciências Biomédicas
	Hospedagem	Graduação em Turismo ou Hospedagem
	Informática Informática para Internet Manutenção e Suporte em Informática Redes de Computadores	Graduação na área de Computação, Redes de Computadores ou Informática
	Logística	Graduação em Logística, Engenharia de Produção, Administração com ênfase em Logística ou com Especialização em Logística
	Programação de Jogos Digitais	Graduação na área de TI com especialização em Jogos Digitais ou Graduação em Design Digital
	Publicidade	Graduação em Publicidade ou Comunicação
	Química	Graduação em Química ou Engenharia Química
	Recursos Humanos Administração	Graduação em Administração ou Recursos Humanos
	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
	Serviços Jurídicos e disciplinas de Direito dos demais cursos	Bacharel em Direito
Telecomunicações	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia com ênfase em Telecomunicações	

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da FIEB, através do acesso ao link www.fieb.edu.br. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), é de caráter não reembolsável em nenhuma circunstância. Este edital será divulgado no Jornal Oficial do Município de Barueri e no site da FIEB.

2.2. Ao se inscrever, o candidato poderá fazer apenas uma inscrição e opção, para a qual esteja qualificado conforme as informações apresentadas nos quadros mencionados acima. A contratação do candidato está condicionada à apresentação do documento comprobatório de sua habilitação exigida.

3 – DA PROVA OBJETIVA

3.1 - PEB I e Professor de Educação Especial

A prova objetiva será composta por 40 questões, cada uma com 5 alternativas. Dessas questões, 20 serão de conhecimentos pedagógicos e legislação educacional, outras 10 de Língua Portuguesa, e as 10 restantes serão de matemática. Cada questão valerá 1,0 ponto, totalizando, assim, 40,0 pontos na prova.

3.2 – PEB III para disciplinas da base comum; PEB III para as disciplinas: Projeto de Vida e Empreendedorismo dos anos finais do Ensino Fundamental, Projeto de Vida do Ensino Médio, Projeto Integrado I e PEB III para os Cursos Técnicos

A prova objetiva será composta por 40 questões, cada uma com 5 alternativas. Dessas questões, 10 serão de conhecimentos pedagógicos e legislação educacional, outras 10 de Língua Portuguesa, 10 de matemática e as 10 questões restantes abordarão conhecimentos específicos. Cada questão valerá 1,0 ponto, totalizando, assim, 40,0 pontos na prova.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - PEB I e Professor de Educação Especial:

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação de desempenho didático e o desempate será feito na seguinte condição:

- 1 – Maior número de acertos nas questões de Conhecimento Pedagógico;
- 2 – Maior idade.

4.2 - PEB III das disciplinas em geral, dos Cursos Técnicos e do Projeto Educacional

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva e o desempate será feito na seguinte condição:

- 1 – Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 2 – Maior idade.

4.3. Os candidatos inscritos e classificados nas disciplinas da base comum, específicas de sua formação, serão também, automaticamente classificados nas disciplinas do quadro abaixo respectivamente, em uma lista única para cada conjunto de habilitação:

DISCIPLINAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Linguagens Artísticas: Cultura e Estética	Licenciatura plena em Arte e Educação Física
Literatura e Multiculturalismo / Comunicação em Mídias Digitais	Licenciatura plena em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Espanhola
Matéria e Energia: Transformações e Conservações / Materiais - Propriedades, aplicações e Inovações Sustentáveis	Licenciatura plena em Química e Física
Projeto Integrado II (Turmas do EM do Itinerário de Ciências da Natureza e Matemática)	Licenciatura plena nas disciplinas das áreas de Ciências da Natureza e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática)
Projeto Integrado II (Turmas do EM do Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas)	Licenciatura plena nas disciplinas das áreas de Linguagens e Ciências Humanas (Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa; Arte, Educação Física, História, Geografia, Sociologia e Filosofia)
Relações Internacionais / Urbanismo / Política e Sociedade Brasileira	Licenciatura plena em História, Sociologia, Geografia e Filosofia
Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida	Licenciatura plena em Biologia, Química e Física

5 – DA CONVOCAÇÃO

5.1. A convocação dos candidatos se dará por meio de publicação no Jornal Oficial de Barueri, conforme as necessidades da instituição, seguindo a ordem de classificação final divulgada no site www.fieb.edu.br.

5.2. Quando convocado, o candidato deverá cumprir o prazo estabelecido na convocação para se apresentar no departamento de Recursos Humanos (RH) da FIEB. O não comparecimento do candidato nesse período será considerado como desistência do processo seletivo. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Barueri.

5.3. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tenham sido previamente contratados como professores substitutos ou a qualquer outro título, de acordo com as disposições da Lei Complementar 277/2011, salvo no caso daqueles cujos contratos tenham sido encerrados há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui cadastro reserva e, portanto, representa apenas uma expectativa de direito à contratação. A efetivação da contratação está sujeita à estrita observância da ordem classificatória, da necessidade da instituição, do interesse e conveniência da Administração, bem como de outras disposições legais aplicáveis.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado descrito neste Edital será coordenado pela Diretoria de Gestão Educacional e terá validade até 31/12/2024, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por um período adicional de 01 ano.

7 – DO CRONOGRAMA GERAL

AÇÕES	DATAS / HORÁRIOS	LOCAIS
Publicação do Edital	Até 08/11/2023	Site: www.fieb.edu.br e Jornal Oficial de Barueri
Inscrições	De 08/11/23 até 30/11/23 até às 15h	Site: www.fieb.edu.br
Última data para pagamento da taxa de inscrição	30/11/2023	Consulte o horário do seu banco para pagamentos
Divulgação do local da PROVA	07/12/2023 – a partir das 16h	Site: www.fieb.edu.br
Data da PROVA	10/12/2023 - 9h às 13h	Realização nos locais divulgados
Divulgação do gabarito e caderno de questões após as 16h	11/12/2023	Site: www.fieb.edu.br
Recurso quanto às questões da prova das 10h às 17h	12/12/2023	Protocolar na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)
Retorno do recurso após as 16h	15/12/2023	Site: www.fieb.edu.br
Divulgação da Classificação final a partir das 16h	18/12/2023	Site : www.fieb.edu.br
Perspectiva de convocação	A partir da 2ª quinzena de janeiro/2024	Jornal de Barueri e site da FIEB

8 – DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas para as provas objetivas serão publicadas no site www.fieb.edu.br a partir da data das inscrições.

Barueri, 08 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE